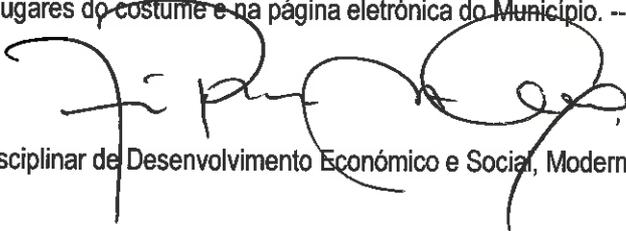

EDITAL 15/EM.SG/10

----- JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço: -----

----- Faço público que, a "**Primeira alteração ao regulamento municipal para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior**", aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 8 de setembro de 2015, foi hoje publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 228, e, por isso, vai-se proceder, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a **consulta pública**. -----

----- Mais faço público que, os interessados podem, no **prazo de 30 dias**, consultar a concernente alteração ao regulamento nos Paços do Município (Secretaria Geral), bem como na página eletrónica da autarquia e apresentar eventuais sugestões ou observações sobre o mesmo, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do respetivo prazo, ao Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

----- E eu, , João Paulo Moita dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, o subscrevi. -----

Paços do Município de Tabuaço, 20 de novembro de 2015

O Vice-Presidente da Câmara,



(José Carlos Oliveira da Silva)

/ PM

